

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Proc. nº <u>091/2019</u>
Folha nº <u>001/1030</u>
<i>Quilamp</i>
VISTO

Ofício 061/2019.

LIDO NA SESSÃO
DIA <u>30/09/2019</u>
<i>Quilamp</i>
Secretário

Ao Sr. **CARLOS KLEBER DE MATOS/PRESIDENTE DA C.M.T.**

Assunto; **ENCAMINHAMENTO DE PROPOSIÇÃO.**

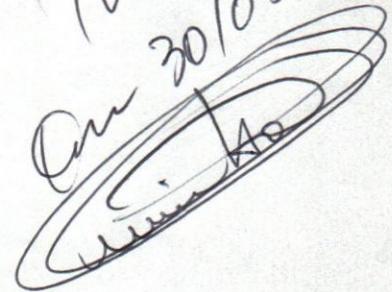
Venho por meio desse encaminhar a vossa excelência o projeto de Lei de nº 010/2019 que “**Dispõe sobre a mudança e alteração de logradouro municipal**”, certo de que com base nos termos do artigo 30 e inciso V da constituição Federal, essa casa irá admitir a citada propositura que atende o interesse público, e faz menção do nome de uma das fundadoras de nosso município de Teixeiraópolis.

Sem mais para o momento reitero votos de consideração e apreço.

TEIXEIRÓPOLIS-RO 30 DE SETEMBRO DE 2019


DARCY GOMES DA SILVA

Vereador-MDB

Recebido
em 30/09/19




Proc. n° 091/2019
Folha n° 002/030
[Signature]
VISTO

LIDO NA SESSÃO
DIA 30/09/2019
[Signature]
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Estado de Rondônia

GABINETE DO VEREADOR
DARCY GOMES DA SILVA

A P R O V A D O
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 8x0/10votos
Em 04/10/2019

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 010/2019 EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A MUDANÇA E ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO MUNICIPAL".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS-RO, Faz saber que a câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o logradouro municipal denominado **RUA SÃO JOSÉ OPERÁRIO** respectivamente para:

I – RUA SANTINHA MANTOVANI

Art. 2º Caberá ao poder executivo através da secretaria municipal de obras, a confecção de placas informativas que deverão ser fixadas nas esquinas do referido logradouro, a fim de fazer informados todos os cidadãos.

Art. 3º O poder executivo deverá ainda informar de ofício a todos os órgãos, inclusive comércios, companhia de distribuição de energia elétrica, CAERD, ETC-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Polícia Militar e outros, sobre a instituição da mudança do referido logradouro Municipal.

Art. 4º O prefeito municipal terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Lei, para execução de todos os termos deste texto legal.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Gênesis Moreira da Silva, 30 de setembro de 2019

Atenciosamente;


DARCY GOMES DA SILVA
Vereador (MDB)

Proc. nº 071/2019
Folha nº 023/030
<i>Darcy Gomes da Silva</i>
VISTO

A P R O V A D O
V O T A Ç Ã O Ú N I C A
Q U Ó R U M 0 x 0 / Notos
Em 04 / 09 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

“Palácio Genesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia

GABINETE DO VEREADOR DARCY GOMES DA SILVA

Proc. n° 091/2019
Folha n° 001/1030
Darcy Gomes da Silva
VISTO

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores e senhora vereadora, cabe destacar que é de competência desta casa legislativa legislar em matérias de interesse local nos termos do art. 30, inciso V da constituição federal.

Portanto a presente proposição além de atender o interesse público e coletivo, tem ainda o objetivo de fazer menção do nome SANTINHA MANTOVANI (em memória), sendo a mesma ex-moradora da citada rua, e umas das pioneiras fundadoras desse município desde ano de 1972, e que muito contribuiu com o desenvolvimento e progresso desse município.

Fato portanto que leva-nos a propor a alteração do citado logradouro de Rua São José Operário respectivamente para, Rua SANTINHA MANTOVANI.

É certo que tal propositura tem total conexão com o interesse público, não ferindo qualquer disposto legal e ausente qualquer óbice para seu regular transcorrer, razão que leva me contar com sua acolhida pelos ilustres Pares.

LIDO NA SESSÃO
DIA 30/09/2019
Darcy Gomes da Silva

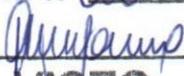
Teixeirópolis-RO 30 de setembro de 2019

Atenciosamente;

Darcy Gomes da Silva
DARCY GOMES DA SILVA

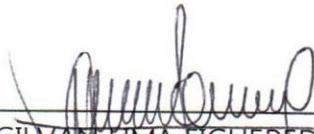
Vereador (MDB).

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 8x0 / 11 Votos
Em 04/11/2019

Proc. n° 031/2019
Folha n° 005/030

VISTO

PROJETO DE LEI INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE SETEMBRO, A PEDIDO DO VEREADOR _____ GOMES DA SILVA E AUTORIZADO PELO PLENÁRIO.

EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo n° 012 de 20/08/2019

Proc. n° 091/2019

Folha n° 006/030

[Handwritten signature]
VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

Registro de presença

**27ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2019
HORAS 19h00min**

PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO	<i>[Signature]</i>	
CARLOS KLEBER DE MATOS	<i>[Signature]</i>	
CLEBER BATISTA ROSA	<i>[Signature]</i>	
DARCY GOMES DA SILVA	<i>[Signature]</i>	
JOSE ANÍZIO DA ROCHA	<i>[Signature]</i>	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	<i>[Signature]</i>	<i>Ausente</i>
JUMAR NEGRINI		<i>Ausente</i>
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	<i>[Signature]</i>	
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	<i>Antonio B. Custodio</i>
<i>Darcy ✓</i>	09	<i>Darcy</i>

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.



CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

2º PERÍODO LEGISLATIVO
6ª LEGISLATURA
27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30/09/2019
HORAS 19h00min

1º PARTE

EXPEDIENTE

- I – Leitura do trecho bíblico, Salmo 63:1
- II – Leitura da Ata da 26ª Sessão Ordinária, realizada em 23/09/2019.
- III – Discussão e Votação Única da Ata da 26ª Sessão Ordinária, realizada em 23/09/2019.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura da Indicação nº 173 e 174/2019, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL



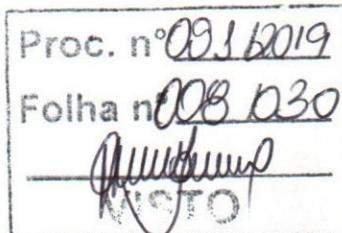
CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador / Presidente da C.M.T.



Câmara Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 26/09 À 30/09/2019
Responsável: Givan Lima Figueredo



Prefeitura Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 26/09 À 30/09/2019
Responsável: Bruno Jordano A. Gonçalves



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Gabinete da Presidência

Ao Exmo. Senhor Vereador;

JUMAR NEGRINI

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 010/2019, Projeto de Lei nº 010/2019, que dispõe sobre mudança e alteração de logradouro público.

INTERESSADO = Poder Legislativo.

Exmo. Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de Resolução acima especificado para análise e parecer em obediência à Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto, a Vossa Excelência disponibilizará de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 49 – Compete a Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua redação.

§ 1º - É obrigatório o da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.

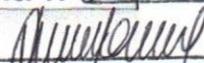
§ 2º - Concluindo a Comissão de Justiça e Redação pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto seu parecer seguirá para o plenário para ser discutido e, somente quando rejeitado, prosseguirá aquela sua tramitação.

“Palácio Gênese Moreira da Silva”, em 02 de Outubro de 2019.

GILVAN LIMA FIGUEREDO

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019


VISTO

Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Palácio Gênese Moreira da Silva

RESOLUÇÃO Nº 001/19/GP/C.M.T.

EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE AS COMISSÕES
PERMANENTES PARA O BIÊNIO DE
2019/2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, conforme o Artigo 34 do Regimento Interno deste Poder, depois de lido, discutido e aprovado em plenário sanciona o seguinte;

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam formadas as Comissões Permanentes para o Biênio de 2019/2020 com os seguintes nomes e cargos;

JUSTIÇA E REDAÇÃO

JUMAR NEGRINE - PRESIDENTE
JOSMAR ALVES TEIXEIRA - RELATOR
CLEBER BATISTA ROSA - MEMBRO

ORÇAMENTO E FINANÇAS

JOSMAR ALVES TEIXEIRA - PRESIDENTE
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO - RELATOR
JOSE ANÍZIO DA ROCHA - MEMBRO

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO - PRESIDENTE
JOSE ANÍZIO DA ROCHA - RELATOR
DARCY GOMES DA SILVA - MEMBRO

EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

LUCIANO PRUDENTE CASTILHO - PRESIDENTE
CLEBER BATISTA ROSA - RELATOR
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO - MEMBRO

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

JOSE ANÍZIO DA ROCHA - PRESIDENTE
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO - RELATOR
JOSMAR ALVES TEIXEIRA - MEMBRO

Proc. n° 091/2019
Folha n° 010/030
[Handwritten Signature]
VISTO



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Palácio Gênese Moreira da Silva

Art. 2º - As Comissões se reunirão semanalmente em horário determinado pela mesma.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE - SE
REGISTRE - SE
CUMPRE - SE

[Handwritten Signature]
CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente



[Handwritten Signature]
PUBLICADO
Câmara Municipal de
Teixeiraópolis/RO
De 09/01/2019 a 18/01/2019

[Handwritten Signature]
PUBLICADO
Prefeitura Municipal de
Teixeiraópolis/RO
De 09/01/2018 a 18/01/2019

**2º PERÍODO LEGISLATIVO
6ª LEGISLATURA
5ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Em 08 de Outubro de 2019
HORAS 08h00min**

I – COMISSÃO PERMANENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - CPJR

REUNIÃO ORDINÁRIA

II – Leitura do trecho bíblico, 1 Pedro 2: 17

III – Leitura e Aprovação da Ata.

TEMA: Reunião Deliberativa para discussão e votação de proposições.

A – Proposição sujeita à apreciação do plenário

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

Projeto de Lei nº 010/2019, que dispõe sobre mudança e alteração de logradouro público, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

Projeto de Lei nº 026/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 205.458,70(duzentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), de autoria do Poder Executivo.

Projeto de Lei nº 027/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), de autoria do Poder Executivo.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e votação única do Parecer nº 027/2019, da Comissão Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 026/2019, de autoria do Poder Executivo.

Discussão e votação única do Parecer nº 028/2019, da Comissão Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 027/2019, de autoria do Poder Executivo.

Discussão e votação única do Parecer nº 029/2019, da Comissão Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 010/2019, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIROPOLIS - RO
PUBLICADO

De 03/10 a 08/10/2019

Gilvan Lima Figueredo
GILVAN LIMA FIGUEREDO

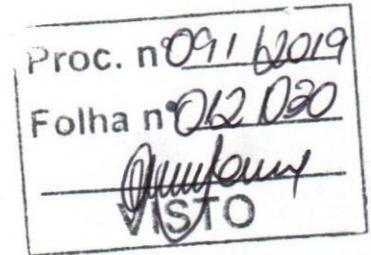
Diretor Legislativo

Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

Prefeitura do Município de
Teixeirópolis - RO

PUBLICADO

De 03/10 a 08/10/19



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 029/2019

PROPOSITURA:

Projeto de Lei nº 010/2019, que dispõe sobre mudança e alteração de logradouro público, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

I – Relatório

Recebemos nesta Comissão o Projeto de Lei que dispõe sobre alteração de logradouro público.

II – Análise

Trata-se de proposição que visa dispõe sobre alteração de logradouro público.

III - Voto

Em face do exposto, o projeto de Lei reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, votamos pela sua aprovação.

Sala das Sessões 08 de outubro de 2019.

JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Relator da CPJR

Jumar Negrini
Presidente CPJR

Proc. nº 091/2019
Folha nº 013/030
Jumar
VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - CPJR
Registro de presença

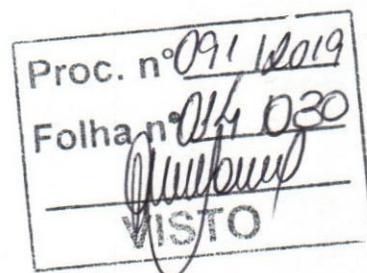
5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2019
HORAS 08h00min

PARLAMENTAR		PRESENTE	AUSENTE
JUMAR NEGRINI		<i>Jumar</i>	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA		<i>Josmar</i>	
VEREADORES INSCRITOS			EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01		
	02		
<i>Josmar</i>	03		<i>Josmar</i>

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2019.

JUMAR NEGRINI

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Justiça e redação - CPOF



ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 08(OITO) DE OUTUBRO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

Às 08h00 (oito horas), do dia 08 (oito) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), na sede da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, sito à Avenida Nova Esperança, 1274, realizou-se a 5ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, sob a presidência do vereador Jumar Negrini para analisarem Projeto de Lei nº 026/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 205.458,70(duzentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), de autoria do Poder Executivo, Projeto de Lei nº 027/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), de autoria do Poder Executivo e o Projeto de Lei nº 010/2019, que dispõe sobre mudança e alteração de logradouro público, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva. Em análise aos projetos de Leis acima especificados, não encontramos impedimentos que limitem sua tramitação, quanto à propositura esta apta e quanto a sua constitucionalidade, legalidade, Juridicidade esta de boa técnica legislativa, assim opinamos em conformidade pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão Permanente.

E não tendo nada mais a ser analisado, foi encerrada a reunião e eu secretário lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pela comissão.

Sala das Reuniões, 08 de Outubro de 2019.

Jumar Negrini
Presidente CPJR

Josémar Aíves Teixeira
Relator da CPJR



Proc. nº 091/2019
Folha nº 015/030
<i>Quikemp</i>
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Comissão Permanente de Justiça e Redação
"Sala das Comissões"

Ao Senhor:
Gilvan Lima Figueredo
Diretor Legislativo da CMT

ASSUNTO:

Projeto de Lei nº 010/2019, que dispõe sobre mudança e alteração de logradouro público, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

Senhor Diretor;

Após análise e parecer desta comissão, encaminho a vossa senhoria o Projeto de Lei acima especificado para que faça emenda no mesmo alterando a Rua São Jose Operário para Rua Pedigree.

"Sala das Comissões", em 08 de Outubro de 2019.

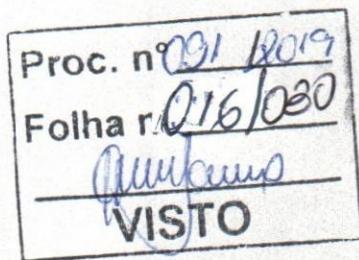
JUMAR NEGRINI

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação - CPJR

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ESTADO DE RONDONIA

“Palácio Gênesis Moreira da Silva”



Ofício nº 065/2019

ÀO SETOR LEGISLATIVO / C.M.T.

Assunto: **“solicitação de alteração em matéria ainda não deliberada”.**

Venho por meio desse solicitar que seja feita alteração no projeto de Lei nº 010/2019, em que propõe alteração no logradouro, pois a citada matéria propõe a alteração da rua são José Operário para Santinha Mantovani, em memória a uma das fundadoras de nosso município.

Todavia após analisar que a citada rua leva o nome do padroeiro da cidade, em respeito aos católicos de nosso município, solicito a alteração na matéria ficando a substituição do nome da avenida nova esperança para Santinha Mantovani.

Sem mais para o momento renovo votos de estima e consideração.

TEIXEIRÓPOLIS-RO 23 DE OUTUBRO DE 2019

DARCY GOMES DA SILVA

Vereador-MDB



Proc. nº 091/2019
Folha nº 0171030
[Handwritten Signature]
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
“Palácio Genesis Moreira da Silva”
Estado de Rondônia

GABINETE DO VEREADOR
DARCY GOMES DA SILVA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 010 /2019 EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A MUDANÇA E ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO MUNICIPAL”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS-RO, Faz saber que a câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o logradouro municipal denominado **AVENIDA NOVA ESPERANÇA** respectivamente para:

I –AVENIDA - SANTINHA MANTOVANI

Art. 2º Caberá ao poder executivo através da secretaria municipal de obras, a confecção de placas informativas que deverão ser fixadas nas esquinas do referido logradouro, a fim de fazer informados todos os cidadãos.

Art. 3º O poder executivo deverá ainda informar de ofício a todos os órgãos , inclusive comércios, companhia de distribuição de energia elétrica, CAERD, ETC-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Polícia Militar e outros, sobre a instituição da mudança do referido logradouro Municipal.

Art. 4º O prefeito municipal terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Lei, para execução de todos os termos deste texto legal.

A P R O V A D O
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 8x0 Notas
Em 04 / 11 / 2019

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Gênesis Moreira da Silva, 23 de outubro de 2019

Atenciosamente;



DARCY GOMES DA SILVA
Vereador (MDB)

Proc. nº 091/2019
Folha nº 018/030
<i>Quórum</i>
VISTO

A P R O V A D O
V O T A Ç Ã O Ú N I C A
Q U Ó R U M 8 x 0 1 0 0 1 0 0 1
Em 04/11/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

“Palácio Genesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia

GABINETE DO VEREADOR DARCY GOMES DA SILVA

Proc. n° 091/2019
Folha n° 019/030
<i>Quibump</i>
VISTO

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores e senhora vereadora, cabe destacar que é de competência desta casa legislativa legislar em matérias de interesse local nos termos do art. 30, inciso V da constituição federal.

Portanto a presente proposição além de atender o interesse público e coletivo, tem ainda o objetivo de fazer menção do nome SANTINHA MANTOVANI (em memória), sendo a mesma ex-moradora dessa cidade, e umas das pioneiras fundadoras desse município desde ano de 1972, e que muito contribuiu com o desenvolvimento e progresso desse município .

Fato portanto que leva-nos a propor a alteração do citado logradouro de Avenida Nova Esperança respectivamente para, Avenida SANTINHA MANTOVANI.

É certo que tal propositura tem total conexão com o interesse público, não ferindo qualquer disposto legal e ausente qualquer óbice para seu regular transcorrer, razão que leva me contar com sua acolhida pelos ilustres Pares.

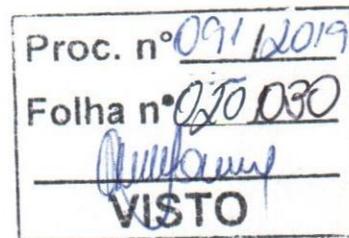
Teixeirópolis-RO 23 de outubro de 2019

Atenciosamente;



DARCY GOMES DA SILVA

Vereador (MDB).



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Gabinete da Presidência

Ao Exmo. Senhor Vereador;

JUMAR NEGRINI

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR

ASSUNTO:

Projeto de Lei nº 010/2019, Que dispõe sobre mudança e alteração de logradouro público.

INTERESSADO = Vereador Darcy Gomes da Silva.

Exmo. Senhor Presidente;

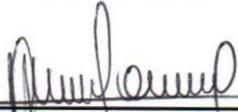
Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de Lei acima especificado para análise e parecer em obediência à Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, uma vez que o autor solicitou mudanças de logradouro público no projeto de lei através do ofício 065/2019 datado em 23 de outubro deste, por este motivo que encaminho o referido projeto para emissão do Parecer, a Vossa Excelência disponibilizará de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 49 - Compete a Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua redação.

§ 1º - É obrigatório o da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.

§ 2º - Concluindo a Comissão de Justiça e Redação pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto seu parecer seguirá para o plenário para ser discutido e, somente quando rejeitado, prosseguirá aquela sua tramitação.

“Palácio Gênese Moreira da Silva”, em 23 de Outubro de 2019.



GILVAN LIMA FIGUEREDO

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Palácio Gênese Moreira da Silva

roc. nº 091/2019
Folha 021/030
VISTO

RESOLUÇÃO Nº 001/19/GP/C.M.T.

EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE AS COMISSÕES
PERMANENTES PARA O BIÊNIO DE
2019/2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, conforme o Artigo 34 do Regimento Interno deste Poder, depois de lido, discutido e aprovado em plenário sanciona o seguinte;

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam formadas as Comissões Permanentes para o Biênio de 2019/2020 com os seguintes nomes e cargos;

JUSTIÇA E REDAÇÃO

JUMAR NEGRINE - PRESIDENTE
JOSMAR ALVES TEIXEIRA - RELATOR
CLEBER BATISTA ROSA - MEMBRO

ORÇAMENTO E FINANÇAS

JOSMAR ALVES TEIXEIRA - PRESIDENTE
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO - RELATOR
JOSE ANÍZIO DA ROCHA - MEMBRO

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO - PRESIDENTE
JOSE ANÍZIO DA ROCHA - RELATOR
DARCY GOMES DA SILVA - MEMBRO

EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

LUCIANO PRUDENTE CASTILHO - PRESIDENTE
CLEBER BATISTA ROSA - RELATOR
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO - MEMBRO

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

JOSE ANÍZIO DA ROCHA - PRESIDENTE
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO - RELATOR
JOSMAR ALVES TEIXEIRA - MEMBRO

Proc. n° 091/2019
Folha: 022/030
[Handwritten Signature]
VISTO



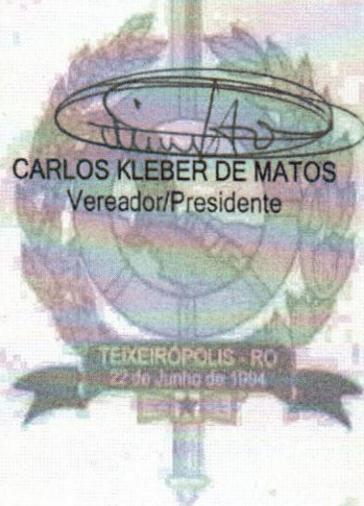
Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Palácio Gênesis Moreira da Silva

Art. 2º - As Comissões se reunirão semanalmente em horário determinado pela mesma.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

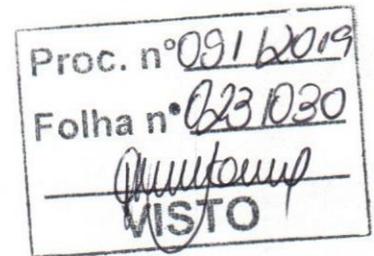
PUBLIQUE - SE
REGISTRE - SE
CUMPRE - SE

[Handwritten Signature]
CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente



[Handwritten Signature]
PUBLICADO
Câmara Municipal de
Teixeiraópolis/RO
De 09/01/2019 a 18/01/2019

[Handwritten Signature]
PUBLICADO
Prefeitura Municipal de
Teixeiraópolis/RO
De 09/01/2018 a 18/01/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Comissão Permanente de Justiça e Redação
"Sala das Comissões"

Ao Senhor:
Gilvan Lima Figueredo
Diretor Legislativo da CMT

ASSUNTO:

Projeto de Lei nº 010/2019, que dispõe sobre mudança e alteração de logradouro público, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

Senhor Diretor;

Encaminho a vossa senhoria o Projeto de Lei acima especificado para manter a emenda conforme despacho anterior (folha 15).

"Sala das Comissões", em 29 de Outubro de 2019.

JUMAR NEGRINI

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação - CPJR

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Comissão Permanente de Justiça e Redação

EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/GVJN/C.M.T.

EM 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Emenda Modificativa ao projeto de lei nº 010/2019 que dispõe sobre mudança e alteração em logradouro público de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

Altere-se o art. 1º do Projeto de Lei nº 010/2019, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º - fica alterado o logradouro municipal denominado RUA PEDIGRI respectivamente para;

I – RUA SANTINHA MANTOVANI

Art. 2º -

Art. 3º -

Art. 4º -

Art. 5º -

Sala das Comissões em 29 de Outubro de 2019.

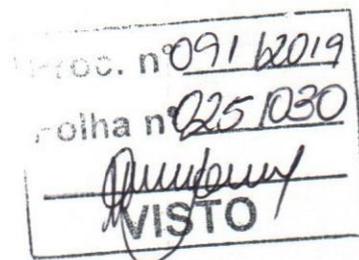


JUMAR NEGRINI

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Departamento Legislativo

Ao Gabinete da Presidência para providencias;

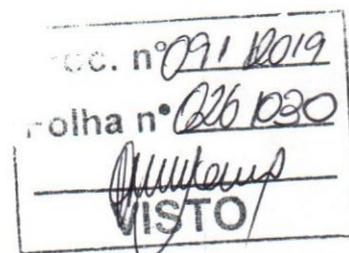


Setor Legislativo, em 29 de outubro de 2019.

[Handwritten Signature]
GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Gabinete da Presidência

Ao setor Legislativo



Senhor Diretor;

Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o Projeto de Lei nº 010/2019, que dispõe sobre mudança e alteração em logradouro público juntamente com a emenda para deliberação do plenário na 32ª Sessão ordinária a realizar-se-á no dia 04 de novembro deste com início as 19:00horas,

CAPÍTULO IV

DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES

ART. 99 – Recebida qualquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

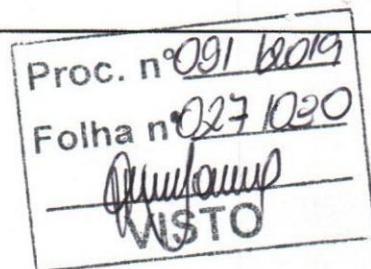
Gabinete da Presidência, em 23 de outubro de 2019.

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

2º PERÍODO LEGISLATIVO
6ª LEGISLATURA
32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/11/2019
HORAS 19h00min

1º PARTE

EXPEDIENTE



- I – Leitura do trecho bíblico, (Lucas 10:19)
- II – Leitura da Ata da 31ª Sessão Ordinária, realizada em 28/10/2019.
- III – Discussão e Votação Única da Ata da 31ª Sessão Ordinária, realizada em 28/10/2019.

GRANDE EXPEDIENTE

Projeto de Lei nº 010/2019, que dispõe sobre mudança e alteração de logradouro público, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

Leitura da Emenda Modificativa nº 002/2019 ao Projeto de Lei nº 010/2019, que dispõe sobre mudanças e alteração em logradouro público de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva de autoria do Vereador Jumar Negrini.

Leitura do Projeto de Resolução nº 010/2019, que dispõe sobre alteração da Resolução nº 001 de 09 de janeiro de 2019 que dispõe sobre as Comissões Permanentes para biênio de 2019/2020, de autoria da Mesa Diretora.

Leitura do Parecer nº 029/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 010/2019.

Leitura do Parecer nº 033/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 010/2019.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer nº 029/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 010/2019.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 033/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 010/2019.

Discussão e Votação Única Projeto de Lei nº 010/2019, que dispõe sobre mudança e alteração de logradouro público, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

**2º PERÍODO LEGISLATIVO
6ª LEGISLATURA
32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/11/2019
HORAS 19h00min**

Proc. nº 091/2019
Folha nº 030/030
Amukamp
VISTO

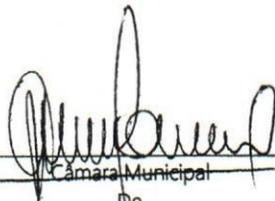
Discussão e Votação Única da Emenda Modificativa nº 002/2019 ao Projeto de Lei nº 010/2019, que dispõe sobre mudanças e alteração em logradouro público de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva de autoria do Vereador Jumar Negrini.

Discussão e Votação Única do Projeto de Resolução nº 010/2019, que dispõe sobre alteração da Resolução nº 001 de 09 de janeiro de 2019 que dispõe sobre as Comissões Permanentes para biênio de 2019/2020, de autoria da Mesa Diretora.

PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL



Carlos Kleber de Matos
Vereador/Presidente



Câmara Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 31/10 À 04/11/2019
Responsável: Gilvan Lima Figueredo



Prefeitura Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 31/10 À 04/11/2019
Responsável: Bruno Giordano A.
Gonçalves



rec. n° 091/2019
 Folha n° 029/1030
Ambrósio
 VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

Registro de presença

**32º SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2019
 HORAS 19h00min**

PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
ANTONIO EDÍLSON CUSTÓDIO	<i>[Signature]</i>	Presente
CARLOS KLEBER DE MATOS	<i>[Signature]</i>	Presente
CLEBER BATISTA ROSA	<i>[Signature]</i>	Presente
DARCY GOMES DA SILVA	<i>[Signature]</i>	Presente
JOSE ANÍZIO DA ROCHA	<i>[Signature]</i>	Presente
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	<i>[Signature]</i>	Presente
JUMAR NEGRINI	<i>[Signature]</i>	Presente
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	<i>[Signature]</i>	Presente
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO	<i>[Signature]</i>	Presente
VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	<i>[Signature]</i>
	04	<i>[Signature]</i>
<i>Cleber Rosa ✓</i>	05	DARCY ✓
<i>DARCY ✓</i>	06	Elieuz Elieuz ✓
Elieuz ✓	07	Antonio Edilson ✓
<i>Normal ✓</i>	08	Normal ✓
<i>Jumar negri ✓</i>	09	Jumar negri ✓

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

[Signature]

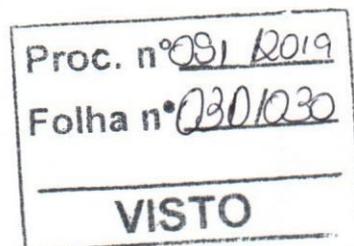
CARLOS KLEBER DE MATOS
 Vereador/Presidente da CMT

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Departamento Legislativo

Ofício nº 166/DL/C.M.T

Em 06 de Novembro de 2019.

A sua Excelência o Senhor
ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal.



Assunto: Matéria de 32ª Sessão Ordinária.

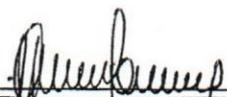
Exmo. Sr. Prefeito:

Honra – me em cumprimenta-lo a Vossa Excelência, a tempo que agradeço pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Conforme determina o parágrafo único do artigo 72 da Lei Orgânica deste município, encaminho a Vossa Ex. o Projeto de Resolução nº 010/2019, para onde o mesmo foi aprovado por unanimidade em votação única na 32ª Sessão Ordinária do dia 04 de Novembro deste.

Sendo o que se apresenta para o momento desde já agradeço.

Atenciosamente;



GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

*Recebido em
06-11-2019
Zilene Jordana A. Gonçalves*